

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.248/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS − IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União − DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 − Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010902/2024-26, de 30/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 783/2024 - DDPR/REITORIA e o Despacho nº 45804/2024 - PROGESP, de 30/08/2024, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **09/09/2024** a **08/12/2024**, ao servidor **Marcelo Rosas Alves**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área Informática, matrícula SIAPE nº 1743054, com lotação na Reitoria do IFAM, para participação no Curso de Política de Segurança da Informação, promovido pela Educa Mundo-Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade EaD, com carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM